

Publicado em 14 de julho de 2021

DECRETO Nº 14.082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº. 13.379/2019, de 9 de novembro de 2019, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação da área situada na Travessa do Holofote, nº 75, lote de terreno nº 10, da Quadra "B", do loteamento Bairro Santo Expedito, Município de Niterói.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município fica, desde logo, autorizada a desistir da ação de desapropriação número 0041704-84.2020.8.19.0002, em curso na 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JULHO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO